

**1. LAVRATURA** **TN/CSB/0364/2011**

Local: Fortaleza -CE Data: 23/08/11

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Alto Santo

Recebi em: Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0192/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0058/2011

**CONSTATAÇÃO - C2**

Na Captação

- A casa de proteção do PT-02 está danificada.
- As instalações dos poços PT-02, PT-03, PT-07 e PT-08 são inadequadas.
- As fiações elétricas dos poços PT-02, PT-07 e PT-08 estão expostas.

Na ETA

- Pintura deteriorada nos filtros da ETA do SAA de Alto Santo.
- Os cilindros de cloro gasoso possuem instalações inadequadas.

Nas Elevatórias

- A elevatória EEAT-01 apresenta vazamento, no conjunto motor-bomba.
- O extintor de incêndio junto ao quadro de comando da EELF-01 está com prazo de validade vencido.
- O quadro de comando da EEAB-02 apresenta fiação elétrica exposta.

Nos Reservatórios

a) No reservatório RAP-01 observaram-se:

- Pintura deteriorada;
- Caixa de recepção sem tampa.

b) No reservatório RAP-02 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Caixa de recepção sem tampa.

c) No reservatório RAP-03 observaram-se:

- Ausência de identificação;
- Tampa de inspeção improvisada.

d) No reservatório REL-01 observou-se:

- Tubulação de ventilação sem tela de proteção.

Na Adução

- a) Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Alto Santo.
- b) Nas saídas do RAP-01 e RAP-02 existem macro-medidores proporcionais, sem caixas de proteção.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119, 125, 126 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias